



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1126, DE 22 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1104, de 17.05.2017, referente Designar mesários e escrutinadores , passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Art 1º Designar os servidores abaixo para compor a lista de mesários:

Titulares e suplentes

- 1 - Cândido de Jesus Lovatti
- 2 - Renata Gandra de Melo
- 3 - André Araújo Martini
- 4 - Guilherme Augusto da Silva Souza
- 5 - Alessandro Gonçalves de Assis
- 6 - Edilene Bonela dos Santos",

leia-se "Art 1º Designar os servidores abaixo para compor a lista de mesários:

Titulares

- 1 - Guilherme Augusto da Silva Souza - Presidente
- 2 - Karina Alves de Castro Pinto - Vice-Presidente
- 3 - Edilene Bonela dos Santos - Secretária

Suplentes

- 1 - Renata Gandra de Melo
- 2 - Anna Christina Alcoferrado Corrêa
- 3 - Leandro Amaral Klein".

e onde se lê "Art 2º Designar os servidores abaixo para compor a lista de escrutinadores:

Titulares

- 1 - Leandro Amaral Klein
- 2 - Anna Christina Alcoforado Corrêa
- 3 - Karina Alves de Castro Pinto

Suplentes

- 1 - Humberto Henrique Ramos Brotto
- 2 - Silvio José de Alencar
- 3 - João Grilo Almeida",

leia-se "Art 2º Designar os servidores abaixo para compor a lista de escrutinadores:

Titulares

- 1 - André Araújo Martini - Presidente
- 2 - Cândido de Jesus Lovatti - Vice-Presidente
- 3 - Alessandro Gonçalves de Assis - Secretário

Suplentes

- 1 - Silvio José de Alencar
- 2 - Humberto Henrique Ramos Brotto
- 3 - João Grilo Almeida"

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**DENIO REBELLO ARANTES**

Reitor

